

ATA DA 43ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS DE DIVINÓPOLIS

Em quinze de outubro de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do CEFET-MG/Campus de Divinópolis (sala 104) a professora Sandra Vaz Soares Martins (Diretora), o representante do Departamento da Formação Geral (DFGDV), Emerson de Sousa Costa (Suplente); o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGDDV), professor Luis Augusto Mattos Mendes (Titular); os representantes do Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEMDV), professores Wagner Custódio de Oliveira (Titular) e Josias Gomes Ribeiro Filho (Suplente); os representantes dos Técnicos Administrativos, Senhora Nanci de Faria da Silva (Titular) e Senhora Helena Maria dos Santos (Suplente); o representante dos Discentes, Senhor Rafael Santos Vieira (Titular) para tratarem da seguinte pauta: **1) Regulamento da Biblioteca do campus Divinópolis; 2) Regulamento do Laboratório de Informática; 3) Informes Gerais.** A professora Sandra informou que a pauta **(2)** relativa ao regulamento do laboratório de informática já foi aprovada pelo DIGDDV, não sendo necessária a apreciação pela Congregação. Em seguida convidou o servidor Cléber Bolívar da Silva (Chefe da Biblioteca) a apresentar a proposta do Regulamento da Biblioteca. **(1)** O senhor Cléber informa que entende que o dinheiro arrecadado pela biblioteca com multas deveria ser realizado via GRU, o que não é feito atualmente. Mas que a cada GRU gerada há um custo para que seja liquidada de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para o governo. A proposta que ele entende ser mais correta é que para cada acúmulo de multas pelo aluno no valor de R\$ 10,00 (dez reais) fosse gerada uma GRU para pagamento; e nos casos em que o aluno não atingisse o valor mínimo, no ano, fosse cancelada a multa. Cléber informa que atualmente suspendeu a cobrança das multas pelos atrasos nas devoluções de livros, porque entende que o processo que abriu (nº 23062.005259/2014-21) ainda não teve um parecer final. A senhora Nanci questionou sobre a legalidade da cobrança de multas. Após as discussões foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **a)** Encaminhar o processo nº 23062.005259/2014-21 à chefia geral de bibliotecas do CEFET-MG/Campus Divinópolis para que seja verificada a legalidade da cobrança de multas na biblioteca; análise e parecer da sugestão de novo regulamento da biblioteca do campus Divinópolis. **b)** Realizar uma prestação de contas de no mínimo dos últimos 24 meses, dos recursos arrecadados na Biblioteca do campus Divinópolis, conforme foi proposto pelo professor Josias. **(3) Informes Gerais: a)** O professor Josias informou que atualmente são aproximadamente 200 processos para serem avaliados para concessão do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) e que 42 processos já foram concluídos. No entanto solicitou que os professores ali presentes pudessem ajudar a divulgar entre os outros colegas que, para ter o processo avaliado, o interessado deve estar cadastrado no SIMEC e também ser avaliador em outro processo. Que isto é uma

36 condição para ter o próprio pedido de RSC avaliado. Que no momento ainda há 04 professores
com processos de RSC que não realizaram o cadastro no SIMEC. **b)** A Professora Sandra
situou a todos sobre as pendências e encaminhamentos realizados para legalização do
39 CEFET-MG/Campus Divinópolis junto ao MPF, Prefeitura de Divinópolis e Corpo de
Bombeiros. Também informou que estão adiantadas as negociações para abertura da rua que
liga o Campus Divinópolis à Rua Castro Alves entre Prefeitura de Divinópolis e os proprietários
42 de lotes nas proximidades da escola. **c)** O professor Josias questionou sobre a legalidade de
nomeação de estagiários para composição de comissões, nomeados por portarias. A
professora Sandra informou que irá encaminhar a questão ao DPG para formalizar as
45 atribuições dos estagiários. **d)** O professor Luis Augusto sugeriu definir um dia e horário para a
realização das reuniões da Congregação; e o professor Emerson sugeriu que seja incluído nas
convocações para as reuniões os nomes dos representantes suplentes. Ficou definida entre os
48 membros presentes a Quarta-feira da segunda semana do mês e o horário das 14h 00min para
realização das reuniões da Congregação. **e)** A professora Sandra reforçou que a resolução que
normatiza o funcionamento da Congregação é a CD-136/08. Solicitou que todos os membros
51 tomassem conhecimento da mesma para ciência das atribuições da Congregação. Do que se
tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos
presentes e por mim, Aldo Geraldo Simões. A professora Sandra declarou a reunião encerrada
54 às 10hs e 20min; Divinópolis, 15 de outubro de 2014.

57 Prof^a. Sandra Vaz Soares Martins
Diretora

Prof. Emerson de Sousa Costa
Repres. DFGDV

60 Prof. Luis Augusto Mattos Mendes
Repres. DIGDDV

Prof. Wagner Custódio de Oliveira
Repres. DEMDV

63

66 Nanci Faria da Silva
Repres. Técnico Administrativo

Rafael Santos Vieira
Repres. Discente

69

72 Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho
Repres. DEMDV (Suplente)

Helena Maria dos Santos
Repres. Técnico Administrativo (Suplente)

75 Cléber Bolivar da Silva
Bibliotecário

Aldo Geraldo Simões
Secretário *ad hoc*